



Equipe de Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.02 SRP

Aos doze (12) dias do mês de **abril** do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e sete e minutos (9h07min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. **Maria José Magalhães** e ainda, as licitantes: **1. MAKO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.001.884/0001-77, (REPRESENTANTE LEGAL SEM AUSENTOU ANTES DA CONCLUSÃO DA PRESENTE ATA); **2. COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, representado pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 870.947.973-20, **3. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, representado pelo Sr. Maycon Conceição Dias, inscrito no CPF sob o nº 604.202.653-41, **4. ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, inscrito no CNPJ nº 30.734.656/0001-98, (representante legal sem ausentou antes da encerramento da presente sessão); e **5. PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, inscrita no CNPJ nº 18.545.564/0001-75, representada pela Sra. Patrícia Lages Veras Normando, inscrita no CPF sob o nº 432.919.533-04; **6. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21, (representante legal sem ausentou antes da encerramento da presente sessão); **7. FRANCISCO TOMAZ RIOS ME**, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-75, (representante legal sem ausentou antes da encerramento da presente ata); **8. D R SAMPAIO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20, (sem representante legal foram entregues somente envelopes); reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial Nº 015/2019.02 SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE SUPLEMENTAR PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foram convidados os representantes das licitantes presentes a analisarem e rubricarem as documentações, analisadas os documentos apresentados constatou o perfeito atendimento nesta fase do certame e, portanto o Pregoeiro comunica que considera todos os representantes presentes à sessão foram **CRENCIADAS**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços dos participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foram analisadas todas as propostas que foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias, Tendo em vista que o critério de julgamento é o de **MENOR PREÇOS POR ITEM**, algumas foram **DESCCLASSIFICADAS**, pois os valores propostos estavam acima do estimado, cujos dados estão relacionados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos





Equipe de Pregão

Itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando início a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do primeiro item (ITEM 01), tendo a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 01. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante habilitada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo item a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 02, estando a mesma sido declarada habilitada cujo envelope já fora aberto e analisado. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 03. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente habilitada. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 04. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 05. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 06. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 07. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 08, já classificada. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 09. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 10. Finalizando, desta forma, os preços globais finais, após a fase final de negociação, o certame resultou no seguinte resultado: **1. COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 30.144,00 (trinta mil, cento e quarenta reais)** e por fim **2. PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, inscrita no CNPJ nº 08.745.714/0001-30, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 166.470,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta)**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona aos representantes das licitantes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da única licitante, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **18h32min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente





Equipe de Pregão

sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro Municipal

Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Maria José Magalhães
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Licitantes:

COMERCIAL ELLEN LTDA ME,
Francisco Adriano de Sousa – Sócio
Administrador

VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP
Maycon Conceição Dias – Procurador

PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO
Patrícia Lages Veras Normando – Titular

